



FUNDAÇÃO LVF "Lugar de Viver Feliz de Barretos"

SEDE: Rua Jerônimo Alves Pereira nº 500, Jardim Universitário, Barretos/SP CEP:14.784-363,

CNPJ: 05.144.242/0001-72 Tel: 17-3325-3434 E-mail: fundacao_lvf@hotmail.com,

UTILIDADE PÚBLICA:MUNICIPAL, DECRETO Nº 5564 DE 03/10/2002, ESTADUAL, DECRETO Nº50.188 DE

07/11/05, INSCRIÇÃO SEDS-DRADS/Barretos Nº 5532 SITE: <https://fundacaolvf.wixsite.com/fundacao>,

CADASTRO ESTADUAL DE ENTIDADES, CEE: Nº CRCE 1831/2012. CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE

BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MDS PORTARIA Nº 727 DE 10/08/12.

Barretos, 20 de Dezembro de 2024

OFÍCIO: 249/2024

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRETOS – SP

Eu, Carlos Antonio Alves da Silva, brasileiro, casado, Tenente Coronel da Polícia Militar, RG: 9.217.270-2 SSP/SP, CPF: 833.501.368-34, residente e domiciliado à Rua Jerônimo Alves Pereira, nº 650, Chácara Feitosa, CEP: 14.784.363, Barretos/SP, Presidente da Fundação LVF "Lugar de Viver Feliz de Barretos", venho através deste requerer o registro da Ata de Reunião do Conselho de Curadores que em 28/02/2024, aprovou o Balancete e Contas Contábeis de 2023.

Segue em anexo os documentos relacionados abaixo:

- 1) ATA do Conselho de Curadores que em 28/02/2024, aprovou por unanimidade o Balancete e Contas Contábeis de 2023;
- 2) Atestado de Aprovação de Contas de 2023, do Ministério Público do Estado de São Paulo;
- 3) Balanço Patrimonial do exercício de 2023;
- 4) Edital de Convocação do Conselho de Curadores e Conselho de Administração, publicado na página 03 do JORNAL O POVO, do dia 10/02/2024;
- 5) Lista dos presentes na reunião;

Sendo só para o momento aproveitamos para elevar nossos protestos de estima e consideração, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



CARLOS ANTONIO ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS BARRETOS/SP
Bel. Ivo Mataruco Tabelião
Rua 16, nº 867 – Entre as Av.13/15 – Centro – CEP: 14780-050 – Barretos/SP
Tel.: (17) 3322-0223 – Fax: (17) 3323-7366

Reconhecido por semelhança 1 firma(s) de: CARLOS ANTONIO ALVES DA SILVA(606431).
Assinatura: _____ Em Test. _____ da verdade.

1º Tabelião de Notas e Protestos
Laura Ornellas Ferrari

Preposta Escrevente
Barretos-SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE BARRETOS-SP

Fls. 015

Registro nº 42577, Livro ARM

Lucia Akiko Koike
Escrevente Autorizada.



ATESTADO**ATESTADO DE APROVAÇÃO DE CONTAS**

A T E S T O para os devidos fins de direito que a **FUNDAÇÃO LUGAR DE VIVER FELIZ**, com sede nesta Cidade de Barretos/SP, na Rua Jerônimo Alves Pereira, n. 500, bairro Jardim Universitário, inscrita no CNPJ n. 05.144.242/0001-72, encontra-se em situação regular com suas obrigações com a Promotoria de Justiça de Fundações de Barretos/SP.

Atesto, ainda e finalmente, que havendo apresentado a prestação de contas referente ao exercício financeiro de **2023**, por intermédio do Sistema SICAP, referida prestação foi analisada pelo Setor Técnico do Ministério Público e aprovadas formalmente por este Órgão de Velamento nos autos do **SEI/MPSP nº. 29.0001.0113166.2024-08**, ressalvados os conteúdos específicos próprios de eventuais outras investigações e/ou ações judiciais.

Nada mais, eu Maria Eduarda Mendes Fernandes, Oficial de Promotoria que o digitei, anotando a assinatura do Exmo. Sr. Dr. Wilson Rogério de Souza, DD. Promotor de Justiça - Curador de Fundações da comarca de Barretos/SP, exarada hoje.

WILSON ROGÉRIO DE SOUZA
4º Promotor de Justiça

PAF nº 63.0205.0000828/2024-4
Barretos



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROGERIO DE SOUZA**, Promotor de Justiça, em 09/12/2024, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **14670164** e o código CRC **EE1E92EB**.

29.0001.0113166.2024-08

14670164v5

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE BARRETOS-SP

Fls. 215

Registro n.º 42.571, Livro ABM
Lucia Akiko Koike
Escravante Autorizada



FUNDAÇÃO LVF "Lugar de Viver Feliz de Barretos"

SEDE: Rua Jerônimo Alves Pereira nº 500, Jardim Universitário, Barretos/SP CEP:14.784-363,

CNPJ: 05.144.242/0001-72 Tel: 17-3325-3434 E-mail: fundacao_lvf@hotmail.com, UTILIDADE

PÚBLICA:MUNICIPAL, DECRETO Nº 5564 DE 03/10/2002, ESTADUAL, DECRETO Nº50.188 DE 07/11/05,

INSCRIÇÃO SEDS-DRADS/Barretos Nº 5532 SITE: <https://fundacaolvf.wixsite.com/fundacao>, CADASTRO

ESTADUAL DE ENTIDADES, CEE: Nº CRCE 1831/2012. CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MDS PORTARIA Nº 727 DE 10/08/12.

LISTA DE PRESENTES NA REUNIÃO DO CONSELHO DE CURADORES, EM 28
DE FEVEREIRO DE 2024, NA AVENIDA JERÔNIMO ALVES PEREIRA, Nº 500,
JARDIM UNIVERSITÁRIO, BARRETOS/SP.

___JAIME ALBERTO VIEIRA LIMA

___DR. PAULO HENRIQUE ZAGGO ALVES

___ALEX ROBERTO BARBOSA DE SOUZA

___DR. DANIEL HENRIQUE DOS SANTOS

___CARLOS ANTONIO ALVES DA SILVA

___JERSON DE SOUZA SANTOS

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE BARRETOS-SP

Fls. 315
Registro n.º 42171, Livro ARM
Lucia Ahilo Koike
Escrivente Autorizada



FUNDAÇÃO LVF “Lugar de Viver Feliz de Barretos”

SEDE: Rua Jerônimo Alves Pereira nº 500, Jardim Universitário, Barretos/SP CEP:14.784-363,

CNPJ: 05.144.242/0001-72 Tel: 17-3325-3434 E-mail: fundacao_lvf@hotmail.com, UTILIDADE

PÚBLICA: MUNICIPAL, DECRETO Nº 5564 DE 03/10/2002, ESTADUAL, DECRETO Nº 50.188 DE 07/11/05, INSCRIÇÃO

SEDS-DRADS/Barretos Nº 5532 SITE: <https://fundacaolvf.wixsite.com/fundacao>, CADASTRO ESTADUAL DE

ENTIDADES, CEE: Nº CRCE 1831/2012. CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL MDS PORTARIA Nº 727 DE 10/08/12.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE CURADORES REALIZADA EM 28/02/2024, QUE APROVOU POR UNANIMIDADE O RELATÓRIO E BALANÇOS CONTÁBEIS DE 2023.

Em cumprimento a convocação para a reunião ordinária do Presidente do Conselho de Curadores da FUNDAÇÃO LVF no uso de suas atribuições previstas no Art. 19º, obedecendo ao contido no Art. 20º e parágrafo único com fundamento do Art. 25º letra b) do Estatuto, convocou o Conselho de Curadores, sendo realizado aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas na sede própria da FUNDAÇÃO LVF – “Lugar de Viver Feliz de Barretos”, sito Rua Jerônimo Alves Pereira, nº 500, Bairro Jardim Universitário, neste município de Barretos, onde iniciou a reunião com a presença do Presidente Jaime Alberto Vieira Lima, RG: 19.469.251-6 SSP/SP, CPF: 071.526.118-58 os Conselheiros, Dr. Daniel Henrique dos Santos, RG 25.904.868-9 SSP/SP, CPF 213.853.558-40, Dr. Paulo Henrique Zaggo Alves, RG: 45.984.244-4 SSP/SP, CPF: 378.618.938-20 e Alex Roberto Barbosa de Souza, RG: 26.729.642-3 SSP/SP, CPF: 172.152.688-96. A reunião foi aberta pelo Presidente na presença dos demais conselheiros acima mencionados, onde após a leitura da ATA anterior, foi lido o Edital de Convocação, publicado na página três do JORNAL O POVO do dia dez de fevereiro de 2024, onde a seguir iniciou-se a pauta da convocação, que abordou o primeiro assunto, referente ao item 1 do edital, sendo que o Presidente fez a leitura do art. 21º do Estatuto Social e disse que o Conselho estava instalado com a presença de todos seus membros. Em seguida o Presidente do Conselho de Curadores, em cumprimento do Art. 25º, letra b), abordou o assunto da pauta referente ao relatório e balanços contábeis de dois mil e vinte e três, momento em que o Secretário Financeiro Jerson de Souza Santos, acompanhado pelo Presidente do Conselho de Administração Carlos Antonio Alves da Silva, apresentaram o relatório e balanços contábeis de 2023, e após todas análises e esclarecimentos, o relatório e balanços contábeis, foram aprovados por unanimidade. Em seguida o conselheiro Alex Roberto Barbosa de Souza agradeceu toda a diretoria e disse que a Fundação vem realizando um trabalho importante no atendimento de crianças, adolescentes, adultos e terceira idade, abrangendo centenas de famílias, na área sócio-educativa e esportiva realizada pela FUNDAÇÃO LVF. Finalmente o Presidente do Conselho propôs que fosse feita esta ATA, onde foi aprovada por unanimidade, o relatório e balanços contábeis do ano de 2023, sendo que após ser transcrita em livro próprio, foi lida, aprovada e assinada por todos. A seguir o presidente convidou a todos para participarem da reunião

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE BARRETOS-SP

Fis. 475, Livro ABM
Registro nº 4277, Livro ABM
Lucio Abilio Koize
Escritório de Arquivamento



**OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DA CIDADE E COMARCA DE BARRETOS - SP**

Oficial Registrador: Sylvio Rinaldi Filho

Rua Argentina, 1570 - Bairro América, Barretos - SP - CEP: 13.605-100 Fone/Fax: (17) 3221-2727

Protocolado sob nº 00044281 em 23/12/2024 ABM13

AVERBAÇÃO nº 00042171 em 02/01/2025

REG. PRIM..... 00032238

Oficial Estado	Sec. F.	Sinoreg	Justiça	Dil/Cor	M.P	Iss
92,53	26,33	18,03	4,87	6,34	0,00	4,46

Barretos, 02/01/2025 Total 157,19

Lucia Akiko Koike
Escrevente Autorizada

Roseli Aparecida Camargo
Escrevente Autorizada

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil das Pessoas
Barretos - SP
SYLVIO RINALDI FILHO
OFICIAL REGISTRADOR

(BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM REAIS))

ATIVO			PASSIVO			
	2023	2022		2023	2022	
CIRCULANTE	2.064,43	676,11	CIRCULANTE	6.802,92	4.946,17	
EQUIVALENCIA DE CAIXA	2.064,43	676,11				
Caixa	20,22	63,10	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4.528,33	4.528,33	
APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.044,21	613,01	Contr.Assistencial a Recolher	4.528,33	4.528,33	
Banco Santander Brasil S/a	2.044,21	613,01				
			FORNECEDORES NACIONAIS	109,99	109,90	
			Fornecedores Diversos	109,99	109,90	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.795.942,56	1.236.234,75	CONTAS A PAGAR	2.164,60	307,94	
IMOBILIZADO	1.795.942,56	1.236.234,75	Contas Diversas a Pagar	2.164,60	307,94	
Terrenos	377.570,33	45.815,34				
Edificações	1.001.993,65	1.001.993,65	PATRIMONIO SOCIAL	1.791.204,07	1.231.964,69	
Construção de Instalações Esportivas	249.717,70	0,00				
Aparelhos de Comunicações	6.250,00	6.250,00	DOAÇÕES E SUBV.PATRIMONIAL	776.609,48	776.609,48	
Computadores e Periféricos	149.361,69	149.361,69	Doações Patrimoniais	83.738,48	83.738,48	
Máquinas e Equipamentos	25.750,35	25.750,35	Subvenções Patrimoniais	692.871,00	692.871,00	
Móveis e Utensílios	95.041,34	95.041,34	SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO	1.014.594,59	455.355,21	
Instalações	153.695,08	153.695,08	Superávit Acumulado	455.355,21	480.020,44	
Veículos	20.000,00	20.000,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	
Utensílios de Cozinha	11.637,02	11.637,02	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	559.239,38	-24.665,23	
BENS INTANGÍVEIS	1.142,80	1.142,80	Superávit/ Déficit do Exercício	559.239,38	-24.665,23	
Marcas e Patentes	1.142,80	1.142,80				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	296.217,40	274.452,52				
(-) Instalações	32.358,44	16.988,96				
(-) Aparelhos de Comunicação	6.250,00	6.250,00				
(-) Computadores e Periféricos	143.833,77	143.075,01				
(-) Máquinas e Equipamentos	10.706,81	8.131,73				
(-) Móveis e Utensílios	80.187,02	78.289,22				
(-) Utensílios de Cozinha	2.881,36	1.717,60				
(-) Veículos	20.000,00	20.000,00				
TOTAL DO ATIVO	1.798.006,99	1.236.910,86	TOTAL DO PASSIVO	1.798.006,99	1.236.910,86	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (EM REAIS)			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (EM REAIS)			
DESCRIÇÃO	2023	2022	PERÍODO	PATRIMONIO SOCIAL	SUPERAVIT OU DEFICIT	SALDO
(+) RECEITA BRUTA OPERACIONAL						
Doações e Contribuições	1.740,00	2.000,00	2022	776.609,48	480.020,44	1.256.629,92
Doação de Bens de Consumo	434,00	0,00	Ajuste em 2022		0,00	0,00
		0,00	Déficit em 2022		24.665,23	24.665,23
Subvenção - Verbas Municipal/Estadual			Saldo final de 2022	776.609,48	455.355,21	1.231.964,69
Fundo Municipal do Idoso (F.M.I)	372.547,28	200.280,00				
Fundo Municipal da Criança (FUMDICA)	101.300,28	101.900,00	2023	776.609,48	455.355,21	1.231.964,69
Fundo Municipal - Esporte e Laser do Id	178.800,00	69.000,00	Ajuste em 2023		0,00	0,00
Fundo Municipal - Novo Ser - Smaadh	0,00	50.000,00	Superávit em 2023		559.239,38	559.239,38
Fundo Municipal - Doação de Terreno	331.754,99	0,00	Saldo final de 2023	776.609,48	1.014.594,59	1.791.204,07
Fundo Municipal - Construção de um es	249.669,70	0,00				
Fundo Municipal - E.M.P nº 003/2023	25.000,00	0,00				
(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM			
Nota Fiscal Paulista	19.022,60	17.874,38	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
			(-) DEPRECIACÃO			
TOTAL DAS RECEITAS	1.280.268,85	441.054,38	Obrigações Tributárias			
			Fornecedores			
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS, CUSTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TÉCNICA			Outras Obrigações			
DESPESAS OPERACIONAIS:			PROVISÕES			
Despesas Administrativas	10.128,12	21.106,30	Provisões			
Despesas Tributárias	0,00	10,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO			
Despesas de Depreciação	21.764,88	21.764,88	Superávit do Exercício			
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
DESPESAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:			Ajustes			
Alimentação e Lanches	252.220,45	137.158,40	VARIAÇÃO DAS DISP.NO PERÍODO			
Despesas de Copa e Cozinha	2.109,22	2.027,00	SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES			
Material de Informática	1.101,00	0,00	VARIAÇÃO DAS DISP.NO PERÍODO			
Material Esportivo e Uniformes	51.240,56	23.596,00	SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES			
Material de Limpeza e Higiene	9.963,53	0,00				
Despesas C/Veículos	9.200,00	4.355,00				
Combustível e Lubrificantes	55.283,78	12.645,10				
Manutenção e Conserv.de Instalações	15.832,16	42.132,50				
Serviços de Terceiros Pessoa Física	283.201,00	202.074,00				
TOTAL DAS DESPESAS	712.044,70	466.869,18				
RESULTADO FINANCEIRO						
(+) Receitas Financeiras	2.017,35	3.368,82				
(-) Despesas Financeiras	11.002,12	2.219,25				
TOTAL DO RESULTADO FINANCEIRO	(-) 8.984,77	1.149,57				
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	559.239,38	24.665,23				

DIGITALIZADO SOB N.º

042171

Oficina de Registro de Títulos e Documentos
e Civilização das Crianças Barretos (SP)

I) CONTEXTO OPERACIONAL:

Nota 01-A Fundação LVF "Lugar de Viver Feliz de Barretos", é uma entidade filantrópica e de utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, que realiza atividades sócio-educativas, através de projetos nas áreas de educação, cultura, esporte e lazer, trabalhando o fortalecimento de vínculos, atendendo a criança, adolescentes, idosos e famílias, e que objetivam garantir condições de proteger e/ou, melhoria na qualidade de vida e o exercício da cidadania às pessoas em situação ou não de vulnerabilidade, risco social e pessoal.

II) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 02 - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com a Lei das Sociedades por Ações - Lei 6.404/76, quando aplicável, as alterações introduzidas pela Lei 11.638/07, associadas às orientações do Instituto Brasileiro de Contadores e do Conselho Federal de Contabilidade, adaptadas aos dispositivos legais e regulamentares, aplicáveis, às instituições sem finalidade lucrativa.

III) RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03 -As receitas, despesas e custos foram apurados pelo regime de competência de exercícios, conforme legislação em vigor. Em especial no que se referem às gratuidades, doações, subvenções, contribuições e aplicação de recursos, o critério de apuração segue, também o regime de competência dos exercícios, cujos valores são registrados em contas próprias.

NOTA 04 -Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução CFC nº 1.296/10 (NBC-TG02)-Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.185/09 (NBC T 19.27) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósito à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e disponibilidades imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

NOTA 05-As doações, subvenções e contribuições para custeio são contabilizadas em contas de receitas. As doações, subvenções e contribuições patrimoniais são contabilizadas no Patrimônio Líquido.

NOTA 06 - As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 07 -A Entidade, conforme orientação do CFC-Conselho Federal de Contabilidade, registra a isenção da cota patronal de Previdência Social usufruída, bem como as gratuidades concedidas em conta de resultado.

NOTA 08 - O Superávit/Déficit do exercício serão incorporados ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

NOTA 09 - As receitas da Entidade constituem-se de doações através da população em geral, de convênios com o Poder Público e promoções pela própria Entidade.

NOTA 10 - Em razão de sua finalidade social, assistencial, filantrópica, e sem fins lucrativos, a instituição não está sujeita ao recolhimento de impostos sobre o superávit do exercício, e nem distribui qualquer parcela de seus resultados a associados, parceiros e conselheiros ou mantenedores.

NOTA 11 - Subvenções Governamentais: São recursos financeiros proveniente de convênios firmados com órgão governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas; Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando a documentação a disposição para qualquer fiscalização.

Nota 12- Em 18.12.2023 a Entidade recebeu da Prefeitura do Município de Barretos, a importância de R\$ 331.754,99, de um terreno sito a Avenida Cecap 5 - Bairro Benedito Realino Correa, com área de 20.605.90 MTS2, sob nº 6.33.028.0523.01, matrícula 89.287, para construção de um estádio com campo de futebol.

Nota 13 - em 2023 a Entidade recebeu da Prefeitura do Município de Barretos, a importância de R\$ 249.717,70, para dar andamento na construção de um estádio com campo de futebol.

Nota 14 - no Balanço Patrimonial do exercício findo em 31.12.2023, o saldo de aplicações de liquidez imediata no valor de R\$ 2.044,21 (Dois, mil, quarenta e quatro reais e vinte e um centavos), será aplicado para custeio no exercício de 2024.

Nota 15 - O superávit no valor de R\$ 559.239,38, se deu em virtude de termos imobilizado na conta Ativo Circulante a doação de terreno no valor de R\$ 331.754,99 e R\$ 249.717,70 na conta construção em andamento (Construção estádio com campo de futebol com grama).

Nota 16 - No exercício de 2023 a Entidade recebeu as seguintes subvenções, doações e contribuições.

Doações e Contribuições	2.174,00
Subvenção Verba Municipal	677.647,56
Subvenção Verba Municipal Doação de Terreno	331.754,99
Subvenção Verba Municipal Construção campo de	249.669,70
Nota Fiscal Paulista:	19.022,60
Total	1.280.268,85

NOTA 17 - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Em atendimento ao disposto no inciso VI, do artigo 3º do Decreto nº 7237/10, a Entidade concedeu as seguintes gratuidades:

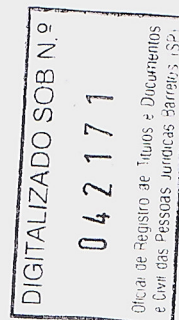
	2023	2022
Receitas		
Receita total	1.280.268,85	441.054,38
% conforme decreto 7237/10	20,00%	20,00%
Valor mínimo em gratuidades	256.053,65	88.210,88
Benefícios concedidos	262.220,45	160.754,40
Benefitorias	249.669,70	0,00
Excedentes em gratuidades	6.166,80	72.543,52

NOTA 18 - Os recursos da Entidade foram aplicados em sua finalidade institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

Carlos Antonio Alves da Silva
Presidente

Barretos, 31 de Dezembro de 2023.-
Jerson de Souza Santos
Secretário Financeiro

Luís Roberto Ribeiro
TC-CRC1SP246907/O-1



para técnico dos vereadores da base do chefe, do executivo, que adotam sempre o mesmo modus operandi de desqualificar um trabalho realizado com zelo e conhecimento de causa, respeitando o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório. Eles costumam armar um "circo" para mitigar desgastes de seus oponentes.

Durante o intervalo da sessão, um vereador da base do prefeito levantou-se de sua cadeira e zombou com a cara dos cidadãos na plateia,

o relatório final, votaram tecnicamente, mas agora votam politicamente. Qual critério prevalece? Apenas aquele que lhes convém?

O relatório não feriu nenhum dispositivo do devido processo legal. A denúncia foi apresentada como uma peça inicial, seguida de uma defesa como contestação, inquirição de testemunhas e notificação do prefeito para apresentar razões finais. O prefeito optou por não fazê-lo, não juntou provas ao processo e não

mento anual para a saúde nos quatro anos de administração (2021/2024) ultrapassa os 120 milhões de reais.

A sessão foi, sem dúvida, um tutorial de como um futuro candidato a vereador não deverá agir dentro da Câmara Municipal, submissos ao chefe do poder executivo.

Já passou da hora de alguns vereadores deixarem de defender indefensável e de compactuar com decisões que beneficiam um pequeno grupo em prejuízo dos demais.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO LVF - "LUGAR DE VIVER FELIZ DE BARRETOS", NO USO DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 19º, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 20º E PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO 21º, E ARTIGO 25º LETRA b) E c), DO ESTATUTO, CONVOCA O CONSELHO DE CURADORES PARA REUNIÃO ORDINÁRIA A QUAL OCORRERÁ EM VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, EM DUAS REUNIÕES DISTINTAS, NOS HORÁRIOS ABAIXO ESPECIFICADOS EM CADA ITEM, NA SEDE MATRIZ, SITO À RUA JERÔNIMO ALVES PEREIRA Nº 500, BAIRRO JARDIM UNIVERSITÁRIO, NESTE MUNICÍPIO, ONDE SERÃO TRATADOS OS SEGUINTE ASSUNTOS:

- 1 - AS OITO HORAS OCORRERÁ A ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DO BALANCETE E RELATÓRIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, A QUAL CONSTARÁ EM ATA PRÓPRIA.
- 2 - AS NOVE HORAS OCORRERÁ A ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DO ARTIGO 2º DO ESTATUTO, EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO Nº 029/2024, ENCAMINHADO PELO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, QUE CONSTARÁ EM ATA PRÓPRIA.

BARRETOS, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

JAIME ALBERTO VIEIRA LIMA
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO LVF "LUGAR DE VIVER FELIZ DE BARRETOS", NO USO DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 33º LETRA a) CONVOCA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA, A QUAL OCORRERÁ EM VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS NA SEDE PRÓPRIA, SITO À RUA JERÔNIMO ALVES PEREIRA, Nº 500, BAIRRO JARDIM UNIVERSITÁRIO, NESTE MUNICÍPIO, ONDE SERÃO TRATADOS OS SEGUINTE ASSUNTOS:

- 1 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, IRÁ APRESENTAR, PARA CONHECIMENTO O OFÍCIO Nº 029/2024, ENCAMINHADO AO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES, RESPALDADO PELO ARTIGO 29º LETRA c), SOLICITANDO A ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA, DO ARTIGO 2º DO ESTATUTO, INCLUINDO A NOVA SEDE PRÓPRIA DA FUNDAÇÃO LVF, DENOMINADA UNIDADE II.
- 2 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO FARÁ UMA APRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES E REALIZAÇÕES QUE OCORRERAM NO ANO DE 2023.

BARRETOS, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

CARLOS ANTONIO ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

Bras Tour
DESDE 2002, JUNTOS QUE TRANSPORTAM A BRASILEIRA TRABALHA PARA ENCANTAR

(17) 3323-9305
Rua Santos Dummont, 1833
Bairro: Aeroporto - Barretos

Wi-Fi
VEÍCULOS EQUIPADOS COM INTERNET

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Barretos

CNPJ nº 50.727.734/0001-45

Rua Argentina, nº 1.570 - América - Tel:(17) 3321-2727 - Barretos - São Paulo

BEL. SYLVIO RINALDI FILHO - CPF nº 052.905.028-58

OFICIAL REGISTRADOR

C E R T I F I C A, que o presente título foi prenotado sob o nº **00044281**, em **23/12/2024**

e Registrado em Microfilme sob nº **00042171** nesta data, conforme segue:

Apresentante: **FUNDACAO LVF LUGAR DE VIVER FELIZ DE BARRETOS**

Telefone.....

Protocolo nº 00044281

- AVERBACAO DE ATA

REGISTRADOR:	R\$ 92,53
ESTADO :	R\$ 26,33
REG. CIVIL:	R\$ 4,87
SECRETÁRIA DA FAZENDA	R\$ 18,03
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 6,34
CONDUÇÃO/CORREIO:	R\$ 0,00
ISS:	R\$ 4,63
MINISTÉRIO PÚBLICO:	R\$ 4,46
TOTAL:	R\$ 157,19
DEPÓSITO:	R\$ 158,52

SALDO: R\$ 1,33 a ser restituído pelo oficial

Barretos, 2 de janeiro de 2025

Lucia Akiko Koike
Roseli Aparecida Camargo
Escreventes Autorizadas

Emolumentos do Estado e Contribuição ao IPESP recolhidos em guia própria.

Declaro que nesta data, recebi a 1ª via deste recibo

Barretos ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Nome: _____

Endereço _____

RECIBO DO CAIXA

Recebi / Devolvi o saldo acima

Barretos, ____ / ____ / ____

Caixa

Para verificar a validade deste documento, acesse <https://selodigital.tjsp.jus.br>



24306TD/FJ-03/01/2025-P860 : -R\$ 1,33